



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 – TA 02/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL S.A.S SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Educação**, localizado na Rua Benjamin Constant nº 155, Centro, representado por sua diretora **Maria Helena Angelini Santana**, brasileira, portadora do RG nº 6.257.982-4 e CPF nº 967.116.988-00, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **S.A.S. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 59.766.709/0001-45, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua Dr. Carlos Kielander, nº 155, bairro Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Murilo Somera Scatolin**, brasileiro, RG nº 40.614.526-X e CPF nº 319.816.598-97, doravante denominado **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustes do Plano de Trabalho nos valores do Plano de Aplicação dos Recursos Públicos, referente ao Termo Aditivo 02/2019, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam alterados os valores da Folha de Pagamento, dos Encargos Trabalhistas, do Provisionamento, dos Benefícios, do Material de Consumo e dos Custos Variáveis da Planilha de Aplicação dos Recursos Públicos, constantes do Plano de Trabalho, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração

2.1.1 Por consequência, os valores serão dispostos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

FOLHA DE PAGAMENTO										
CARGO/FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga Horária (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual	Remuneração Individual	Total de Remuneração por cargo	Total e Remuneração por cargo	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 4 meses)	
					(VALOR BRUTO MENSAL)	(VALOR LIQUIDO MENSAL)	(VALOR BRUTO MENSAL)	(VALOR LIQUIDO MENSAL)		
Coordenadora pedagógica	1	Superior/ Pedagogia	44	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.002,00	R\$ 8.008,00	
Diretor Administrativo	1	Superior/ Serviço Social	44	CLT	R\$ 3.900,00	R\$ 3.471,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.471,00	R\$ 13.884,00	
Estagiária	4	Superior Incomp. Pedagogia	30	Contrato	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	
Professora Educ. Infantil	5	Superior/ Pedagogia	44	CLT	R\$ 1.495,08	R\$ 1.271,94	R\$ 7.475,40	R\$ 6.359,70	R\$ 25.438,80	
Professora Educ. Infantil	1	Superior/ Pedagogia	44	CLT	R\$ 1.903,94	R\$ 1.732,58	R\$ 1.903,94	R\$ 1.732,58	R\$ 6.930,32	
Serviços Gerais	2	Ensino Médio	44	CLT	R\$ 1.414,30	R\$ 1.301,56	R\$ 2.828,60	R\$ 2.603,12	R\$ 10.412,48	
					VALOR MENSAL RS		R\$ 11.613,32	R\$ 10.479,08	R\$ 21.107,94	R\$ 18.968,40
14					VALOR TOTAL (4 meses) RS		R\$ 46.453,28	R\$ 41.916,32	R\$ 84.431,76	R\$ 75.873,60

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do Empregador)					
CARGO/FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTGS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora pedagógica	1	R\$ 200,43	R\$ 176,00	R\$ 22,00	R\$ 398,43
Diretor Administrativo	1	R\$ 540,12	R\$ 312,00	R\$ 39,00	R\$ 891,12
Estagiária	4	-	-	-	R\$ -
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 627,82	R\$ 598,03	R\$ 74,75	R\$ 1.300,61
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 197,91	R\$ 152,32	R\$ 19,04	R\$ 369,26
Serviços Gerais	2	R\$ 226,29	R\$ 226,29	R\$ 28,29	R\$ 480,86
VALOR MENSAL RS		R\$ 1.792,57	R\$ 1.464,64	R\$ 183,08	R\$ 3.440,28
VALOR TOTAL (4 meses) RS		R\$ 7.170,28	R\$ 5.858,54	R\$ 732,32	R\$ 13.761,14



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)					
CARGO/FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTGS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora pedagógica	1	R\$ 198,00		-	RS 198,00
Diretor Administrativo	1	R\$ 429,00	R\$ 347,14	-	RS 776,14
Estagiária	4	-	-	-	RS -
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 598,03	-	-	RS 598,03
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 171,35		-	RS 171,35
Serviços Gerais	2	R\$ 226,29		-	RS 226,29
VALOR MENSAL RS		RS 1.622,67	RS 347,14	RS -	RS 1.969,81
VALOR TOTAL (4 meses) RS		RS 6.490,70	RS 1.388,56	RS -	RS 7.878,26

PROVISIONAMENTO										
CARGO/FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias- desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora pedagógica	1	Superior/ Pedagogia	R\$ 27,94	RS 32,59	R\$ 33,30	R\$ 2,61	R\$ 6,43	RS 2,24	RS 0,28	RS 105,38
Diretor Administrativo	1	Superior/ Serviço Social	R\$ 38,70	RS 41,34	R\$ 39,65	R\$ 3,31	R\$ 8,90	RS 3,10	RS 0,39	RS 135,38
Estagiária	4	Superior Incomp. Pedagogia	-	RS 25,60	-	-	-	-	-	RS 25,60
Professora Educ. Infantil	5	Superior/ Pedagogia	R\$ 68,16	RS 49,20	R\$ 25,14	R\$ 3,25	R\$ 15,68	RS 5,45	RS 0,68	RS 167,56
Professora Educ. Infantil	1	Superior/ Pedagogia	R\$ 28,68	RS 34,14	R\$ 38,64	R\$ 2,73	R\$ 6,60	RS 2,29	RS 0,29	RS 113,37
Serviços Gerais	2	Ensino Médio	R\$ 35,69	RS 36,15	R\$ 20,95	R\$ 2,89	R\$ 8,21	RS 2,86	RS 0,36	RS 107,10
VALOR MENSAL RS			RS 199,17	RS 219,02	RS 157,68	RS 14,79	RS 45,81	RS 15,93	RS 1,99	RS 654,39
VALOR TOTAL (4 meses) RS			RS 796,68	RS 876,08	RS 630,72	RS 59,15	RS 183,24	RS 63,73	RS 7,97	RS 2.617,57



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

BENEFÍCIOS (Custos do Empregador)								
CARGO/FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL	
Coordenadora pedagógica	1	R\$ 165,00					R\$ 165,00	
Diretor Administrativo	1	R\$ 165,00					R\$ 165,00	
Estagiária	4	R\$ 660,00					R\$ 660,00	
Professora Educ. Infantil	5	R\$ 825,00					R\$ 825,00	
Professora Educ. Infantil	1	R\$ 165,00					R\$ 165,00	
Serviços Gerais	2	R\$ 330,00					R\$ 330,00	
VALOR MENSAL RS		RS 2.310,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.310,00	
VALOR TOTAL (4 meses) RS		RS 9.240,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 9.240,00	

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Materiais de escritório	Caneta, clips, cola bastão, corretivo, grampo para grampeador, marcador de texto, papel sulfite, pasta arquivo, tonner para impressora.	R\$ 48,84
Materiais para atividades	Jogos, brinquedos didáticos, papel crepom, E.V.A., cartolina, papel cartão, pincel para quadro branco.	-
Materiais de expediente	Copos descartáveis, saco de lixo, toalhas de papel.	R\$ 24,22
Materiais de Limpeza	Água sanitária, detergente, álcool gel, bucha, desinfetante, esponja de aço, limpador multi uso, papel higiênico, sabão líquido, sabão em pó, sabão em pedra, cloro, removedor, SBP, querosene, amaciante.	R\$ 54,89
	VALOR MENSAL RS	RS 127,95
	VALOR TOTAL (4 meses) RS	RS 511,80



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Manutenção de equipamentos	Limpeza e formatação de computadores	RS 20,00
Manutenção predial	Reparos no prédio	RS 17,16
	VALOR MENSAL RS	RS 37,16
	VALOR TOTAL (4 meses) RS	RS 148,64

MÊS		VALOR TOTAL (4 meses) RS
RECURSOS HUMANOS	RS 27.342,88	RS 109.371,56
MATERIAL DE CONSUMO	RS 127,95	RS 511,80
SERVIÇOS	RS 37,16	RS 148,64
IMPOSTOS	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ BENS PERMANENTES	RS -	RS -
VALOR TOTAL	RS 27.508,00	RS 110.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2.2 - É parte integrante do presente Termo de Apostilamento a planilha de Aplicação dos Recursos Públicos da Casa da Criança contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Educação.

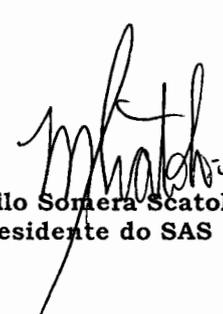
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2017 TA 02/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 22 de setembro de 2020.


Maria Helena Angelini Santana
Dir. do Depto. de Educação


Murilo Somera Scatolin
Presidente do SAS